



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022**

ATO Nº 010-CCCCFO-BM-2022

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 17.394, datado de 23 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2021 CFO BM-2022,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO a solução de requerimento da candidata **IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE**, o qual solicita reavaliação de sua situação de INAPTA no Exame de Saúde, emitida pela Comissão para o Exame de Saúde.

**“PARECER Nº 02 DA COMISSÃO DE SAÚDE – INAPTIDÃO DE
CANDIDATA**

De acordo com o exame de saúde realizado no dia 25 de abril de 2022 do concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar no Quartel do Centro de Educação, em Mangabeira, a candidata **IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE**, inscrição n.º 250, foi considerada **INAPTA** com base no Edital n.º 001/2022 CFO BM-2022, subitem n.º 10.3.10, letra h. Na ocasião, consta que a candidata apresenta ao teste ergométrico a presença de arritmia com traçado eletrocardiográfico na presença de bloqueio de ramo direito persistentes nas fases de repouso, sob esforço e recuperação **no ato da apresentação dos exames**. Após a análise dos termos do recurso e obedecendo o edital, mantemos a condição de **INAPTA**.

Quartel do Comando Geral em João Pessoa-PB, 03 de maio de 2022.

DANILLO RAMALHO LEITE - TEN CEL QOBM
Médico CRMPB 9367 - Presidente Comissão de Saúde”

2. Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 10.3 e 10.3.10 do Capítulo X; itens 13.1 a 13.7.5 do Capítulo XIII e item 15.1 do Capítulo XV do Edital n.º 001/2021 CFO BM-2022, **HOMOLOGOU** o Parecer Nº 01 da Comissão de Saúde e julgou **IMPROCEDENTE** o presente recurso.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 05 de maio de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão